



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 792, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

Concede Licença para capacitação à servidora SUZANA MINGORANCE, Bibliotecária - Documentalista.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 791/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.016942/2022-45, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora SUZANA MINGORANCE, Bibliotecária - Documentalista, SIAPE 2161821, pelo período de 12/09/2022 até 10/12/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 27/09/2014 até 27/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

*Portaria nº 792/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 31 de Agosto de 2022.*